



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-130/07, de 07 de dezembro de 2007

**Aprova a Atividade de Extensão:
Implantação do Núcleo Regional de
Pesquisa e Desenvolvimento de
Software para o Projeto
SIEP/SETEC/MEC.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atividade de Extensão: **Implantação do Núcleo Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Software para o Projeto SIEP/SETEC/MEC**, processo nº 23062.002801/07-94, sob a coordenação do Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão